

ATA da 217^a Reunião Ordinária
do Conselho de Consumidores da Light
16/06/2025 - Segunda-feira

Local: Av. Mal. Floriano, 168, Bloco 5, 4º Andar, Centro - Rio de Janeiro - Sala do Conselho

PARTICIPANTES:

Conselheiros:

Presidente e Conselheiro Titular da Classe Rural

Vice-Presidente e Conselheiro Titular da Classe Comercial

Conselheiro Titular da Classe Industrial

Conselheiro Titular da Classe Poder Público

Conselheiro Suplente da Classe Poder Público

Conselheiro Suplente da Classe Comercial

Light:

Secretaria Executiva do Conselho

Secretaria Executiva Suplente do Conselho

Auxiliar Administrativa do Conselho

Gerente de Contingências Cíveis e Serviços Jurídicos

Coordenador de Eficiência Energética

Coordenador de Projetos de PDI

Superintendente de Regulação da Distribuição

Convidados:

Assessoria de Comunicação

Abertura

O Presidente do Conselho de Consumidores da Light declarou aberta a 217^a Reunião Ordinária, saudando a todos os presentes.

Aprovação das Atas

A aprovação das Atas abaixo foi adiadas p/ próximo encontro:

- Reunião Extraordinária, realizada em 08/05/25;

- 216ª Reunião Ordinária, realizada em 23/05/25.

Encontro do Sudeste:

Credenciamento do Evento **Disponibilização de totens:** A empresa responsável pelo credenciamento disponibilizará 4 totens, que também servirão para autoatendimento e carregadores.

Doação de carregador: A empresa cederá um carregador gratuitamente, com possibilidade de adquirir mais.

Tecnologia Light: A equipe da Light verificará a possibilidade de incluir a tecnologia Light nos carregadores do evento.

Hot Site do Evento- Estrutura da Home:

Data e nome do evento

Descrição

Público-alvo

Objetivos

Tema central

Palestrantes (com foto e mini bio, se possível)

Programação

Área de Inscrições:

Necessidade de uma área específica para inscrições.

Inclusão de política de privacidade com termo de aceite obrigatório para uso de imagem.

Área Logada para Conselheiros:

Funcionalidade: Acesso pós-evento a palestras, material discutido, grupos formados e fotos.

Confirmação: A área logada está inclusa no pacote da empresa contratada e é considerada válida e prática para o acesso a informações do evento.

Autorização de Imagem: Reforçar a obrigatoriedade da autorização de imagem no pré-requisito da inscrição.

Informações Adicionais no Site:

Inclusão de informações sobre hotéis parceiros.

Possibilidade de incluir informações sobre turismo.

Divulgação do Próximo Encontro Nacional (agosto no Rio de Janeiro)

Aproveitamento do grupo do Centro-Oeste: Sugestão de enviar uma nota aos grupos de conselhos de consumidores do país (nacional e regional) para divulgar o evento no Rio de Janeiro, mesmo que de forma simples.

Projeto “Mais Acordo”: apresentação da iniciativa e resultados obtidos.

A **Plataforma Mais Acordo**, desenvolvida pelo TJRJ em parceria com a PUC e com a participação da Light, é uma ferramenta de Solução de Conflitos Online (ODR) para advogados, visando impulsionar a conciliação e reduzir a carga processual. A Light, desde o início do projeto em **março de 2021**, tem sido uma parceira ativa, inclusive recebendo o **Selo Amigo da Justiça** em **outubro de 2024** pelo seu empenho em resolver conflitos.

A plataforma foi implementada em três fases:

Fase I (Implementação: Junho de 2024): Focada em demandas pré-processuais do piloto **TOI (Termo de Ocorrência e Inspeção)**, com acordos automatizados baseados em regras de negócio da Light. Recebeu 46 demandas, resultando em 7 acordos.

Fase II (Implementação: Novembro de 2024): Expandida para demandas pré-processuais de **qualquer assunto**, disponível para empresas aderentes ao convênio (como Oi e Unimed-FERJ). Permite negociação via chat para interação e troca de documentos. Recebeu 34 demandas, com 9 acordos.

Fase III (Implementação: Maio de 2025): Abrange **demandas judiciais em tramitação** (em qualquer fase processual), focada em processos originados do sistema PJE. Também permite negociação via chat e transferência do termo de acordo para homologação pelo TJRJ. Já conta com 145 demandas cadastradas..

Projetos de Eficiência Energética e de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI): apresentação, divulgação e formas de acompanhamento.

O **Programa PD&I**, obrigatório por lei (Lei nº 9.991/2000), exige que concessionárias de energia apliquem 1% da receita operacional líquida em pesquisa, desenvolvimento e eficiência energética, visando inovação e avanço tecnológico no setor. A Light SESA prevê um investimento de **R\$ 20 milhões em 2025**.

Destaques e Iniciativas:

Chamada Pública: Edital para projetos deve ser publicado até **31 de julho**.

Light Recicla: Expansão para o interior do programa que troca resíduos recicláveis por créditos na conta de energia.

Olimpíadas de Eficiência Energética: Mais de 5 mil alunos participam; sugerida a participação do conselho de consumidores na premiação.

Projetos PD&I em Andamento:

Assertividade na Leitura de Medidores de Consumo: Utiliza tecnologia mobile (Apps SmartReader, Smart Câmera, Portal Faturamento) para leitura precisa e segura.

Iluminação Pública e Uso Mútuo de Postes: Desenvolve equipamentos e softwares para classificar imagens e gerir custos de iluminação pública e uso compartilhado de postes.

Macromedição (Combate às Perdas Não Técnicas): Foca em otimizar o combate a "gatos de energia" com equipes de inspeção mais assertivas.

Questionamentos e Recomendações:

O Representante Titular do Poder Público questionou a **execução orçamentária** do programa, a ocorrência de **glosas** e a **fiscalização** dos recursos. Foi ressaltada a baixa participação em audiências públicas e a importância da **publicação dos "projetos em andamento"** no site para maior transparência e engajamento.

Engajamento do Colegiado:

O colegiado foi alertado sobre a importância de se manifestar formalmente sobre os projetos. O Vice-Presidente do Conselho de Consumidores solicitou **dados concretos sobre a redução de perdas e roubo de energia** até agosto, para apresentação no XIII Encontro de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Sudeste.

Atualizações sobre a RTA e RTE

Superintendente de Regulação da Distribuição informou que o processo de reajuste tarifário da Light entrará em pauta para deliberação na reunião de 17/06/2025 da ANEEL. Apesar de cinco adiamentos, tudo indica que o assunto não será retirado de pauta novamente. Embora a deliberação ainda dependa da diretoria da ANEEL, o Superintendente não acredita em novos questionamentos, dadas as frequentes reuniões com a agência nos últimos 20 a 30 dias. A expectativa é que o processo seja finalmente deliberado.

Vídeo Comemorativo- 120 anos da Light

Foi exibido ao colegiado um vídeo comemorativo em celebração aos **120 anos da Light**.

Definição da pauta da Reunião Extraordinária em 11/07/2025

Ajustes para o XIII Encontro de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Sudeste.

Assuntos Gerais:

O Colegiado expressou preocupação com a veiculação de matéria jornalística publicada sem anuência do Conselho de Consumidores, a qual atribui ao Conselho uma manifestação que não condiz com a realidade e que não partiu de seus representantes. Foi deliberado, junto à Concessionária, que apenas os representantes oficiais estão autorizados a falar em nome do Conselho. Consultada, a Assessoria de Imprensa da Concessionária informou não ter repassado qualquer informação à imprensa sobre o tema e esclareceu que não divulgaria dados ou posicionamentos sem o conhecimento do Conselho. A Assessoria de Comunicação do Conselho está preparando um documento para formalizar sua posição sobre o ocorrido.

Foram acrescidas mais duas reuniões extraordinárias, antes do encontro do Sudeste na Agenda de Trabalho 2025, uma em 11/7 e outra em 01/08. A 218^a Reunião Ordinária, ficou mantida para 08/08/25.

Encerramento

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião.